**INDICAÇÃO Nº 334/2022**

**Indico ao Prefeito Municipal**, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos e proceda a adequação da sinalização de transito e instalação de redutores de velocidade a fim de melhor fluir o trafego da Alameda Vila Velha nº 121, Jardim Menino Deus II.

**JUSTIFICATIVA**

Com a construção e expansão de vários bairros da região norte, a vias principais de transito rápido tiveram o aumento significativo no fluxo de pessoas e trafego de veículos, tornando o cruzamento de algumas vias como esse trecho da Alameda Vila Velha nº 121, Jardim Menino Deus II, muito perigoso. Onde a falta de sinalização adequada e a instalação de redutores de velocidades neste local, tem permitido que muitos motoristas ultrapassem o limite de velocidade permitido para esse referido logradouro. Colocando em risco a vida de pedestres e de outros motoristas que transitam pelo local. E por outro lado, o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Ressalta-se que vários acidentes já ocorreram nesta via devido à falta de um redutor de velocidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2022.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Bebedouro**

**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**